

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

PROJETO DE PESQUISA

34/2022 - Edital de Projetos de Pesquisa Aplicada e Bolsas de Iniciação Científica - Servidores Técnicos Administrativos

UNIDADE PROPONENTECampus:
RTR**IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto:

Investigação sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Grande Área de Conhecimento:
CIÊNCIAS DA SAÚDEÁrea de Conhecimento:
SAÚDE COLETIVA

Período de Execução:

Início: 01/06/2022 | Término: 01/06/2023

Nome do Responsável (Coordenador): Titulação:

Elenice dos Reis Santos

ESPECIALIZACAO NIVEL SUPERIOR

Matrícula:

1802602

Vínculo:

Voluntário

Departamento de Lotação:
RTR-CPP

Telefone:

(65) 3644-3109

E-mail:

elenice.santos@ifmt.edu.br

EQUIPE PARTICIPANTE

Professores e/ou Técnicos Administrativos do IFMT

Membro	Contatos	Vínculo	Titulação
Nome: Elenice dos Reis Santos Matrícula: 1802602	Tel.: (65) 3644-3109 E-mail: elenice.santos@ifmt.edu.br	Voluntário	ESPECIALIZACAO NIVEL SUPERIOR
Nome: Kleber Pierre Cardoso de Jesus Matrícula: 2757055	Tel.: (65) 99958-0072 E-mail: kleber.pierre.cardoso@ifmt.edu.br	Voluntário	MESTRE+RSC-III (LEI 12772/12 ART 18)

Estudantes do IFMT

Membro	Contatos	Vínculo	Curso
Nome: João Manuel Ballador Cesário Matrícula: 202111342140280	Tel.: - E-mail: -	Bolsista	Tecnologia em Gestão Pública

DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO**Resumo**

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) destaca-se como uma das mais importantes e abrangentes políticas públicas em alimentação e nutrição do país, reconhecida mundialmente como referência em alimentação escolar. Dentre as instituições públicas que ofertam alimentação escolar estão as escolas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT), que apresentam diversas particularidades que as diferenciam das demais redes públicas e acabam por dificultar a execução do PNAE, sendo instituições que apresentam grande volume de devolução de orçamento do programa ao Governo Federal. Esta pesquisa pretende analisar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nas escolas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT). Este estudo será uma extensão da pesquisa de mestrado da coordenadora deste projeto. Trata-se de pesquisa aplicada a ser realizada através de estudo transversal, prospectivo, quali-quantitativo, observacional, descritivo e analítico, cuja coleta de dados será realizada entre junho e agosto de 2022. Será aplicada entrevista com gestores responsáveis pela alimentação nas instituições da Rede Federal EPCT, além de entrevista com representantes do FNDE, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) e do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) ligados à alimentação escolar através de formulário semiestruturado. Os pesquisadores deste estudo entrarão em contato com gestores das 40 instituições que responderam à pesquisa "O Programa Nacional de Alimentação Escolar na Rede Federal de Educação

Profissional, Científica e Tecnológica: cenários, desafios e possibilidades” e estes serão convidados a participarem de forma remota. Pretende-se entrevistar pelo menos uma instituição da Rede Federal EPCT por entidade federativa do país, totalizando 27 instituições participantes. Será realizada em conjunto análise documental e de dados disponíveis em *sites* institucionais e observação participante. Para análise das entrevistas será utilizado o método de Análise de Conteúdo de Bardin (2011), os resultados das análises descritivas serão expressos em frequência relativa e absoluta e as análises estatísticas e elaboração de gráficos serão realizadas com o auxílio do *software* R, versão 4.1.0. Com esta pesquisa, espera-se contribuir com a temática, ainda recente na literatura, e como produto, será elaborado livro sobre o PNAE na Rede Federal EPCT.

Introdução

A alimentação adequada é parte fundamental do desenvolvimento de um povo sendo necessária a priorização dos Governos em agendas que visem assegurar a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) de sua população. Em 1948, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, houve o primeiro manifesto para a garantia da alimentação como um direito dos indivíduos. Desde então, muitos foram os marcos históricos e legais que colaboraram na tentativa de certificar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) em todo o mundo.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 traz a alimentação como um direito da população e, no âmbito escolar, o seu fornecimento obrigatório aos estudantes de escolas públicas de educação básica. Neste contexto, destaca-se o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) dentre as políticas públicas de maior longevidade na área de SAN no Brasil. É considerada uma das mais importantes e abrangentes políticas públicas em alimentação e nutrição do país, reconhecida mundialmente como referência em alimentação escolar. Atualmente gerenciada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), tem como objetivos contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos estudantes (BRASIL, 2009).

Dentre as instituições públicas que ofertam alimentação escolar estão as escolas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT), criada em 2008 com sanção da Lei nº 11.892/2008 e formada pelos Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (IFs), o Colégio Pedro II, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), os Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca do Rio de Janeiro (CEFET-RJ) e de Minas Gerais (CEFET-MG) e as Escolas Técnicas vinculadas às instituições federais de ensino (BRASIL, 2008). Estas instituições apresentam diversas particularidades que as diferenciam das demais redes públicas de ensino, como:

1. a descentralização do recurso do PNAE em parcela única;
2. a prestação de contas não é realizada diretamente ao FNDE, mas ao Tribunal de Contas da União;
3. a existência de unidade administrativa (Reitoria) e divisão entre *campus* espalhados por diferentes cidades da unidade federativa, com cada um possuindo característica de pessoa jurídica (CNPJ) distinta;
4. a existência de Setores de Extensão, que são responsáveis, dentre outras funções, pela articulação rural e de Setores de Pesquisa, que coordenam projetos científicos;
5. e seu atendimento pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) (RAIMUNDO, 2017; SANTOS, 2017; VILELA, 2020a).

A literatura aponta para uma dificuldade de execução do PNAE por parte das instituições da Rede Federal EPCT, com grande volume de devolução orçamentária, como indicado pelo estudo de Vilela (2020b) que encontrou uma média de 42% de devolução de volume orçamentário do PNAE ao FNDE entre 2013 e 2018 por parte dos IFs, havendo instituições com devolução integral do recurso em alguns anos.

São também escassos os trabalhos acadêmicos que realizaram estudos sobre o PNAE no âmbito dessas instituições, quando comparado à quantidade de pesquisas sobre o programa em outras redes públicas de ensino. A nível nacional, foram realizados os trabalhos de Costa (2015), Vilela (2020) e a dissertação da pesquisadora deste trabalho, publicada em 2021. Este fato reforça a necessidade de novos estudos que permitam uma visualização mais ampla da temática e contribuam para o entendimento das dificuldades que as instituições enfrentam e de como estas têm superado os entraves na execução do programa.

Para auxiliar a execução do PNAE, o FNDE realiza parcerias com Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), por meio dos Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição (CECANEs) para desenvolvimento de ações de pesquisa, ensino e extensão, mediante a celebração de Termos de Execução Descentralizada (TED) a serem desenvolvidos a partir de planos de trabalho com descentralização de créditos orçamentários e repasse de recursos financeiros (BRASIL, 2013).

Outras instâncias que possuem papel na execução do PNAE na Rede Federal EPCT incluem a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), órgão do Ministério da Educação responsável por formular, planejar, coordenar, implementar, monitorar e avaliar políticas públicas de Educação Profissional e Tecnológica e o Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), autarquia federal sem fins lucrativos, de interesse público, com poder delegado pela União para normatizar, orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício e as atividades da profissão de nutricionista em todo o território nacional, em defesa da sociedade (BRASIL, 1978; BRASIL, 2022).

Não obstante, existem exemplos de efetivação bem sucedida do PNAE em instituições da Rede Federal EPCT, como é o caso do IFSULDEMINAS, pioneiro no diálogo com o FNDE para execução do programa, e primeiro caso de CECANE em escola federal no Brasil, além do IFRN, que também conseguiu avançar na execução do PNAE, dentre outras instituições, cujos relatos podem servir para que outras unidades institucionalizem o programa (RAIMUNDO, 2017, SANTOS, 2017).

Justificativa

A realização desta pesquisa justifica-se pela necessidade de materiais técnicos e científicos que apresentem uma perspectiva estendida da situação do PNAE nas instituições da Rede Federal EPCT e, dessa forma, auxiliem na melhor execução do programa. Este projeto será executado pelo CECANE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO).

Fundamentação Teórica

Do direito à alimentação

A alimentação compreende uma necessidade que perpassa diversos contextos e dimensões da existência humana. Seu consumo inadequado acarreta diferentes consequências à saúde, incluindo retardo no crescimento de crianças, maior predisposição à doenças infecciosas, doenças relacionadas à privação ou ao excesso de nutrientes, baixo rendimento escolar e no trabalho, dentre outras (BRASIL, 2013).

Para garantir acesso à alimentação de qualidade a toda população, os governos criaram agendas para assegurar esse direito. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, prevê em seu artigo 25:

l) Todo o homem tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança.

Tal documento foi um marco histórico e culminou em diversas ações para garantir a SAN nos países ao longo dos anos. No Brasil, a carta magna de 1988, traz a alimentação como direito social, conforme se verifica a seguir:

Art. 6º. São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (BRASIL, 1988).

Complementar ao texto da carta constitucional, outras normativas brasileiras versam sobre alimentação, esclarecendo sobre como esse direito deve se concretizar. A Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional define SAN da seguinte forma:

Art. 3º. (...) realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis" (BRASIL, 2006).

Desse modo, o Estado brasileiro indica que não basta garantir a alimentação sem pensar nesta de forma holística, prezando pela qualidade das refeições e quantidade adequada. Ao longo dos anos, incluiu-se nas agendas governamentais mecanismos para garantir a SAN no Brasil. No âmbito escolar, a própria carta magna determina que é dever do Estado garantir a alimentação na escola, a se efetivar por meio de programas suplementares, conforme se verifica nos artigos 208 e 212, transcritos:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Art. 212. §4º - Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, inciso VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários (BRASIL, 1988).

Por fim, a Lei nº 11.947/2009 regulamenta o PNAE e traz as diretrizes para certificar a alimentação na escola, conforme versa:

Art. 3º. A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vistas no atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Nesse sentido, fica claro que as esferas de governo precisam garantir a alimentação na escola, de forma contínua e com qualidade, respeitando aspectos culturais, econômicos e ambientais. Apesar de todos os esforços nessa tratativa, ainda são grandes os desafios na garantia da SAN no Brasil, com a alimentação escolar já tendo avançado muito nas últimas décadas, mas precisando se consolidar como direito, principalmente nas escolas da esfera federal (COSTA, 2015; RAIMUNDO, 2015).

O Programa Nacional de Alimentação Escolar

Política pública pode ser definida como a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos, repercutindo na economia e nas sociedades. Após desenhadas e formuladas, desdobram-se em planos, projetos e programas e quando implementadas, ficam submetidas a sistemas de acompanhamento e avaliação (SOUZA, 2006).

Celebrado como o mais antigo programa na área de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) do Brasil, o PNAE teve início a partir de ações governamentais de fornecimento de alimentação escolar, em resposta à situação de fome no país, que se iniciaram nos anos de 1920. Tendo em vista a economia do país que estava seriamente afetada, levando a diversas pressões sociais pela garantia da SAN ao longo dos anos, somados aos debates políticos e congressos acadêmicos realizados à época, criou-se em 1955 a Campanha de Merenda Escolar (CME), considerada o marco inicial para a criação do corrente Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (PEIXINHO, 2011).

O PNAE se caracteriza pelo fornecimento de alimentação escolar para estudantes da rede pública de educação básica brasileira, que compreende a educação infantil, o ensino fundamental, o ensino médio e a Educação de Jovens e Adultos, e é norteado pelas seguintes diretrizes, citadas no Art. 2º da Lei nº 11.947/2009:

I - o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

II - a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

III - a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;

IV - a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;

V - o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos;

VI - o direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

Nesses mais de 65 anos de existência, o Programa passou por diversas atualizações, dentre as quais destacam-se:

- a. a descentralização dos recursos para execução do Programa;
- b. a ampliação do atendimento populacional e de alocação de recursos;
- c. o fortalecimento do papel dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs) no controle social;
- d. as estratégias normativas para as ações do nutricionista como Responsável Técnico;
- e. a instituição dos Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição do Escolar (CECANE);
- f. e a recomendação de que no mínimo 30% do repasse de recursos do FNDE sejam investidos na aquisição de produtos da agricultura familiar (BRASIL, 2009; PEIXINHO, 2011).

Dessa forma, pode-se afirmar que o PNAE modificou-se ao longo do tempo de modo a constituir-se como uma política pública que busca garantir um direito social preocupando-se com a alimentação para além do modelo assistencialista (ANDRADE, 2019).

Objetivo Geral

Objetivo geral

- Analisar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nas escolas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT).

Objetivos específicos

- Conhecer as razões da não execução ou execução parcial do PNAE pelas instituições da Rede Federal EPCT;
- Identificar experiências positivas com o PNAE nessas instituições;
- Avaliar a devolução do orçamento do PNAE pelas instituições da Rede nos últimos anos;
- Verificar o impacto do quantitativo de profissionais nutricionistas na efetivação do programa nas escolas da Rede.

Metas

1 - - Conhecer as razões da não execução ou execução parcial do PNAE pelas instituições da Rede Federal EPCT; - Identificar experiências positivas com o PNAE nessas instituições; - Avaliar a devolução do orçamento do PNAE pelas instituições da Rede nos últimos anos; - Verificar o impacto do quantitativo de profissionais nutricionistas na efetivação do programa nas escolas da Rede.

Metodologia da Execução do Projeto

Desenho de estudo

Trata-se de pesquisa aplicada a ser realizada através de estudo transversal, prospectivo, quali-quantitativo, observacional, descritivo e analítico, cuja coleta de dados será realizada entre junho e agosto de 2022.

Este estudo será uma extensão da pesquisa de mestrado da coordenadora deste projeto. Em sua dissertação foi avaliada a implementação do PNAE nas instituições da Rede Federal EPCT, com foco na identificação das dificuldades operacionais e das soluções encontradas, realizado através de questionário semi-estruturado encaminhado via *e-mail* com obtenção de respostas de 40 das 67 instituições da Rede. Na atual pesquisa pretende-se aprofundar os resultados obtidos através do estudo de documentos institucionais das escolas federais que responderam ao primeiro questionário e realização de entrevista com os gestores responsáveis pela alimentação nessas instituições, além de entrevista com representantes do FNDE, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) e do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) ligados à alimentação escolar.

Instrumento e coleta de dados

Será realizada entrevista com gestores responsáveis pela alimentação nas instituições da Rede Federal EPCT e com representantes do FNDE, da SETEC e do CFN ligados à alimentação escolar, através de formulário semiestruturado. Os pesquisadores deste estudo entrarão em contato com os gestores das 40 instituições que responderam à pesquisa "O Programa Nacional de Alimentação Escolar na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica: cenários, desafios e possibilidades" e demais participantes através dos *e-mails* e telefones disponibilizados nos *sites* institucionais e estes serão convidados a participarem de forma remota. Pretende-se entrevistar pelo menos uma instituição da Rede Federal EPCT por entidade federativa do país, totalizando 27 instituições participantes.

Será realizada também análise documental (PHILLIPS, 1974; LÜDKE, ANDRÉ, 1986) das instituições participantes através da leitura dos Planos de Desenvolvimento Institucional (PDIs) e dos Relatórios de Gestão dos quatro últimos anos, sendo estes documentos de acesso público disponíveis nos *sites* institucionais.

Para verificação da quantidade de nutricionistas nas escolas da Rede Federal EPCT serão utilizados dados disponíveis no site do Governo Federal, que contém o quantitativo de cargos vagos e ocupados por instituição do executivo federal, no site: <https://dados.gov.br/dataset/servidores-executivo-federal-cargos-vagos>. Para análise da devolução orçamentária por parte das instituições da Rede Federal EPCT serão utilizados dados disponibilizados pelo FNDE.

Por fim, será utilizada observação participante, que ocorre quando o pesquisador se insere no grupo e, ao mesmo tempo, estuda e participa das atividades deste (MARCONI, LAKATOS; 2003), tendo em vista que a pesquisadora coordenadora deste projeto é nutricionista e executa o PNAE na IFTO.

Análise Estatística e Qualitativa

Para análise das entrevistas será utilizado o método de Análise de Conteúdo de Bardin (2011) e serão seguidas as três etapas propostas pela pesquisadora: 1) pré-análise, 2) exploração do material e 3) tratamento dos resultados, inferência e interpretação.

Os dados quantitativos serão tabulados na plataforma *Planilhas do Google*. Os resultados das análises descritivas serão expressos em frequência relativa e absoluta. As análises estatísticas e elaboração de gráficos serão realizadas com o auxílio do *software R*, versão 4.1.0.

Aspectos Éticos

O estudo será submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa do IFMT e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido será disponibilizado a todos os participantes por *e-mail*. Estes serão orientados a assinar o documento eletronicamente através do portal gov.br, concordando em participar do estudo, e a devolvê-lo assinado via *e-mail* aos pesquisadores deste trabalho. Assim como será encaminhado à cada instituição o Termo de Anuência Institucional, que autoriza a colaboração dos participantes no estudo, com as mesmas orientações para assinatura, atendendo os requisitos das Resoluções CNS nº 466/2012 e nº 510/2016 (BRASIL, 2013b).

Critérios de inclusão

Gestores ligados à alimentação escolar nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que participaram da pesquisa “O Programa Nacional de Alimentação Escolar na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica: cenários, desafios e possibilidades” e representantes do FNDE, da SETEC e do CFN ligados à alimentação escolar.

Critérios de exclusão

Gestores do PNAE nas instituições da Rede Federal EPCT e representantes do FNDE, da SETEC e do CFN ligados à alimentação escolar que se encontrem com saúde debilitada.

Riscos

Nenhum dano físico deve ocorrer para os participantes, no entanto, existe risco de as perguntas causarem constrangimento aos participantes e, com isso, não haver fidedignidade nas respostas por se tratar, de certo modo, de uma auto-avaliação de trabalho. Além disso, as perguntas incorrem no risco de inibição, receio de revelar informações, retaliação, medo, estigmatização, exposição e vergonha.

Para amenizá-los, no TCLE está clara que a participação é voluntária e, ocorrendo algum constrangimento, o profissional pode recusar-se a participar da entrevista, o que não prejudicará o estudo, já que o convite para participação se dará para um número muito maior do que a amostra prevista. Além do mais, serão assegurados o sigilo e a anonimidade aos participantes.

Diante dos riscos apresentados, a pesquisadora compromete-se a propiciar acompanhamento e assistência integral ao participante da pesquisa no caso de eventuais danos materiais e imateriais decorrentes da participação na pesquisa, conforme o caso sempre e enquanto necessário (art. 3º, inciso X da Resolução CNS nº 510/2016).

Benefícios

Os dados desta pesquisa subsidiarão e apontarão soluções para os entraves na execução do PNAE na Rede Federal EPCT, podendo auxiliar no fortalecimento da política pública e na garantia do direito constitucional à alimentação escolar nessas instituições.

Desfecho primário

Identificação de estratégias que auxiliem e aprimorem a execução do PNAE na Rede Federal EPCT.

Desfecho secundário

Publicação de livro sobre o PNAE na Rede Federal EPCT.

Cronograma

Atividade	2022											2023			
	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	
Elaboração de projeto de pesquisa	x														

Apresentação do projeto de pesquisa à equipe	x													
Envio e aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa do IFMT	x	x	x											
Realização das entrevistas e coleta de dados de fontes secundárias				x	x	x								
Análise de dados							x							
Escrita dos resultados e discussão							x	x						
Elaboração de livro sobre o PNAE na Rede Federal								x	x	x				
Revisão e diagramação do livro											x	x	x	x

Orçamento

Material	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Impressão dos livros (formato livreto)	1.000	R\$21,87	R\$21.087,00

Bolsa de Extensão	18 meses com dedicação de 20h mensais	R\$1.800,00	R\$32.400,00
Bolsa de Extensão	18 meses com dedicação de 20h mensais	R\$1.800,00	R\$32.400,00
Total			R\$85.887,00

O trabalho será financiado através do TED em anexo firmado entre o FNDE e o IFMT e executado junto à fundação Uniselva, conforme contrato também em anexo, e possível financiamento do IFMT para impressão do material através de edital de fomento à pesquisa. O valor total do TED é de R\$455.400,00, e deste o quantitativo de R\$64.800,00 está reservado para execução da meta 4 do Plano de Trabalho (em anexo), que consiste na execução desta pesquisa e na entrega do livro.

APÊNDICE I- ROTEIROS PARA ENTREVISTAS

1. Roteiro para entrevista com gestores de alimentação das instituições na Rede Federal EPCT.

Instituição analisada:
Data da entrevista:
1. Cargo do(a) entrevistado(a):
2. Possui função gratificada?
2.1 Se sim, qual?
3. A quanto tempo trabalha com alimentação na sua instituição?
4. Quantas unidades da sua instituição executam o PNAE atualmente?
5. Caso haja unidades que não executam o PNAE: Na sua percepção, quais seriam os motivos para essa não execução e o que a instituição tem feito para iniciar a execução do PNAE nessas unidades?

6. Caso o participante não cite a infraestrutura como um dos motivos, perguntar:

6.1 A infraestrutura da sua instituição influencia na não execução do PNAE?

6.2 Se sim, discorrer um pouco sobre o assunto.

7. A partir desta pergunta, somente para instituições que já iniciaram a execução do PNAE: Fale um pouco sobre os principais desafios no início da execução do PNAE na sua instituição.

8. Nas unidades que iniciaram a execução do PNAE na sua instituição, quais motivos você acredita que colaboram para que essas unidades tivessem êxito?

9. Discorra um pouco sobre experiências positivas que a sua instituição tem com o PNAE (projetos executados, ações que levaram a melhor execução do programa, etc).

10. Fale um pouco sobre os principais desafios que ainda existem na execução do PNAE na sua instituição.

11. Caso o participante não cite a infraestrutura como um dos desafios ainda presentes, pergunte: A infraestrutura da sua instituição é adequada para a execução plena do PNAE? Fale um pouco sobre o assunto.

12. Qual(is) modelo(s) de gestão de compras do PNAE que é(são) mais utilizado(s) na sua instituição (centralizado, descentralizado, semi descentralizado ou terceirizado)?

Explicar sobre cada um dos modelos, caso o servidor não consiga identificar pelo nome.

gestão centralizada: a EEx adquire os gêneros alimentícios, que são fornecidos às unidades escolares para o preparo e distribuição da alimentação escolar. A entrega dos gêneros alimentícios pelos fornecedores pode ser realizada diretamente às unidades escolares e podem haver depósitos centrais de intermediação do abastecimento;

gestão descentralizada ou escolarizada: a EEx repassa recursos financeiros para UEx das unidades escolares, que adquirem diretamente os gêneros alimentícios para o preparo e distribuição da alimentação escolar;

gestão semidescentralizada ou parcialmente escolarizada: a EEx combina as formas de gestão centralizada e descentralizada/escolarizada.

gestão terceirizada: a EEx repassa o recurso do PNAE para empresa terceirizada que somente poderá utilizá-lo para o pagamento dos gêneros alimentícios, devendo exigir do fornecedor notas fiscais específicas.

13. Você enxerga vantagens ou desvantagens da utilização desse modelo na sua instituição? Qual(is)?

14. Você acredita que o engajamento ou a falta de engajamento no PNAE, por parte de servidores, gestão institucional, agricultores, dentre outros atores envolvidos na execução do programa influencia na sua boa execução? Se sim, fale um pouco a respeito.

15. Segundo os dados do Governo Federal, a sua instituição possui ___ nutricionistas no quadro técnico, para ___ *campi* e Reitoria. Sabendo-se do papel central do nutricionista no PNAE, você considera que essa quantidade é suficiente?

15.1 Por que?

15.2 Fale um pouco sobre o trabalho do nutricionista na sua instituição.

16. Existe formação de Conselho de Alimentação Escolar na sua instituição?

16.1 Em caso negativo, como a sua instituição garante a participação social no PNAE?

16.2 Em caso positivo, fale um pouco sobre os desafios da implantação do CAE na sua instituição e as vantagens ou desvantagens de possuir o CAE instituído.

17. A sua instituição consegue alcançar 30% de compras da agricultura familiar?

17.1 Em caso negativo, quais os entraves nesse processo?

17.2 Em caso positivo, o que a sua instituição fez para conseguir alcançar esse percentual?

18. A sua instituição disponibiliza outras fontes orçamentárias para execução do PNAE?

18.1 Se sim, quais?

18.2 **No caso de utilização do recurso do PNAES**, como é decidido quanto deste será investido do PNAE? Houve algum movimento contrário à utilização conjunta dos recursos em sua instituição?

19. Em caso de utilizar outras fontes orçamentárias, sua instituição executa ou já executou o Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Compra Institucional para aquisição de 30% da agricultura familiar em específico para essas fontes?

20. Existem outras políticas de alimentação normatizadas na sua instituição?

20.1 Se sim, fale um pouco a respeito.

21. A sua instituição já foi alvo de fiscalização por algum órgão de controle em relação ao PNAE?

22. **Para instituições que não IFs:** Você considera que há diferenças de execução da alimentação escolar na sua instituição se comparado aos IFs? Se sim, quais?

2. Roteiro para entrevista com gestor de alimentação escolar do FNDE

Data da entrevista:

1. Cargo do(a) entrevistado(a):

2. Possui função gratificada?

2.1 Se sim, qual?

3. A quanto tempo trabalha com alimentação escolar no FNDE?

4. Sabe-se que a prestação de contas do PNAE nas instituições da Rede Federal não é realizada diretamente ao FNDE, mas ao Tribunal de Contas da União. Até que ponto este fato influencia no papel gerenciador do FNDE na execução do PNAE nessas instituições?

5. Quais os principais desafios para o FNDE relativos ao acompanhamento da execução do PNAE na Rede Federal EPCT?

6. O FNDE tem realizado ações para que o PNAE possa ser plenamente executado nessas instituições?

5.1 Se sim, quais?

7. Existe diálogo entre o FNDE, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) e o Conselho Federal de Nutricionistas na tentativa de auxiliar as instituições da Rede Federal EPCT na execução do PNAE?

8. Para você, quais motivos para as instituições da Rede Federal EPCT devolverem um grande volume orçamentário do PNAE?
9. Para o FNDE, as especificidades da Rede Federal EPCT podem demandar legislações específicas para o PNAE nessas instituições?
10. Você acredita que uma maior quantidade de nutricionistas em instituições da Rede Federal EPCT poderia auxiliar na execução do PNAE nessas escolas?

3. Roteiro para entrevista com gestor de alimentação escolar da SETEC

Data da entrevista:
1. Cargo do(a) entrevistado(a):
2. Possui função gratificada? 2.1 Se sim, qual?
3. A quanto tempo trabalha com alimentação escolar?
4. Qual o papel da SETEC na tentativa da garantia da execução do PNAE nas instituições da Rede Federal EPCT?
5. A SETEC tem realizado ações para que o PNAE possa ser plenamente executado nessas instituições? 5.1 Se sim, quais?
6. Existe diálogo entre a SETEC, o FNDE e o CFN na tentativa de auxiliar as instituições da Rede Federal EPCT na execução do PNAE?

7. Para você, quais motivos para as instituições da Rede Federal EPCT devolverem um grande volume orçamentário do PNAE?
8. Para a SETEC, as especificidades da Rede Federal EPCT podem demandar legislações específicas para o PNAE nessas instituições?
9. Você acredita que uma maior quantidade de nutricionistas em instituições da Rede Federal EPCT poderia auxiliar na execução do PNAE nessas escolas?

4. Roteiro para entrevista com gestor de alimentação escolar do CFN

Data da entrevista:
1. Cargo do(a) entrevistado(a):
2. Possui função gratificada? 2.1 Se sim, qual?
3. A quanto tempo trabalha com alimentação escolar?
4. Você está ciente que as instituições da Rede Federal EPCT tem dificuldade de execução do PNAE, tendo devolvido grande parte do orçamento ao FNDE? 4.1 Se sim, na sua opinião, quais motivos para essas instituições devolverem um grande volume orçamentário do PNAE?
5. Qual o papel do CFN na tentativa da garantia da execução do PNAE nas escolas, incluindo as instituições da Rede Federal EPCT?

<p>6. O CFN tem realizado ações para que o PNAE possa ser plenamente executado nessas instituições?</p> <p>6.1 Se sim, quais?</p>
<p>7. Existe diálogo entre o CFN, a SETEC e o FNDE na tentativa de auxiliar as instituições da Rede Federal EPCT na execução do PNAE?</p>
<p>8. O CFN considera que as instituições da Rede Federal EPCT são diferentes de outras redes públicas de ensino? Explique.</p>
<p>9. Se a resposta à pergunta anterior for sim: Para o CFN, as especificidades da Rede Federal EPCT podem demandar legislações específicas para o PNAE nessas instituições?</p>
<p>10. Algumas das características das instituições da Rede Federal EPCT é a autonomia, a característica de pessoa jurídica e a distância geográfica de seus <i>campi</i>. Tendo em conta esses fatos, a Resolução CFN nº 465/2010, que trata do quantitativo mínimo de nutricionistas por estudante por Entidade Executora, considera a EEx como sendo a instituição federal como um todo ou como cada um de seus <i>campi</i>?</p>
<p>11. Caso a EEx seja a instituição como um todo, a distância geográfica entre os <i>campi</i> pode atrapalhar o nutricionista de assumir responsabilidade técnica de uma unidade muito distante de sua lotação. Como o CFN tem lidado com a assunção de responsabilidade técnica nesses casos?</p>
<p>12. O técnico em nutrição ou outros profissionais da área de alimentação podem assumir papéis de apoio ao nutricionista do PNAE? Existe demanda para criação de legislação específica que aborde esse apoio?</p>

Acompanhamento e Avaliação do Projeto

Serão realizados relatórios mensais da execução do projeto a partir do cumprimento das metas previstas no cronograma e, após sua conclusão, relatório final completo contendo avaliação do mesmo, conforme descrito abaixo:

Avaliação final do projeto	
1	Os objetivos do projeto foram alcançados?
2	Houve publicação e divulgação do material proposto?
3	Quais os fatores internos e externos que mais influenciaram na execução do projeto?
4	Quais foram as dificuldades e facilidades na execução do projeto, as suas causas e quais foram as medidas adotadas para superação dos obstáculos?

Disseminação dos Resultados

Espera-se com este projeto obter um panorama do PNAE na Rede Federal EPCT e que este sirva como mecanismo para indicação de ações de melhoria do programa. Como proposta deste trabalho, será publicado livro com os resultados obtidos na pesquisa, citando também exemplos de experiências positivas com o programa, que servirá para que toda a Rede Federal EPCT possa trabalhar para melhor execução da política pública, incluindo o próprio IFMT.

Referências Bibliográficas

ANDRADE, F. M. **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE: uma análise da sua gestão no Instituto Federal Farroupilha**. 2019. 119 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica) - Instituto Federal Farroupilha, Jaguari, RS. 2019.

BARDIN; L. **Análise de conteúdo**. SP: Edições 70, 2011.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/setec-secretaria-de-educacao-profissional-e-tecnologica>>. Acesso em 07 de abril de 2022.

_____. Lei nº 11.346 de 15 set. 2006. Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. 18 de setembro de 2006.

_____. Lei nº 11.892, de 29/12/2008: Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília-DF. **Diário Oficial da União**, 29 de dezembro de 2008.

_____. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009: Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica e dá outras providências. Brasília-DF. **Diário Oficial da União**, 16 de junho de 2009.

_____. Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978. Cria os Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas, regula o seu funcionamento, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 25 de outubro de 1978.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Básica. – 1. ed., 1. reimpr. – Brasília : Ministério da

Saúde, 2013.

_____. Portaria nº 367, de 13 de agosto de 2013. Institui a Comissão Especial de Habilitação do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no âmbito da Coordenação Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar – CGPAE, cuja competência é analisar as propostas apresentadas pelas Instituições Federais de Ensino Superior – IFES interessadas em participar do processo de habilitação para as linhas de colaboração em pesquisa, ensino e extensão como Unidades Acadêmicas Especializadas – UAE e/ou Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição Escolar – CECANE. Brasília-DF, **Diário Oficial da União**, 13 de agosto de 2013.

_____. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Dispõe sobre diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 13 jun. 2013b.

COSTA, P. M. **Gestão e execução do Programa nacional de alimentação escolar nos institutos federais de Educação, Ciência e Tecnologia**. 2015. 118 f. Dissertação (Mestrado em Nutrição e Saúde) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, GO. 2015.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: Editora Atlas, 2003, 5.ed.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948.

PHILLIPIS, B.S. **Pesquisa social: estratégias e táticas**. Rio de Janeiro, Livraria Agir Editora, 1974.

RAIMUNDO, R. R. F. **Implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais: desenvolvimento sustentável por meio das aquisições da agricultura familiar**. 2017. 114 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Desenvolvimento Sustentável e Extensão) – Universidade Federal de Lavras, Lavras, MG. 2017.

SANTOS, G. R. S. **Avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar na Educação Profissional: triangulando indicadores no IFRN e no IFSULDEMINAS**. 2017. 250 f. Dissertação (Mestrado em Políticas e Práxis em Educação Profissional) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, Natal. 2017.

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006

VILELA, K. F. **Dinâmica relacional da implementação do Programa nacional de alimentação escolar nos institutos federais brasileiros**. 2020. 281 f. Tese (Doutorado em Extensão Rural) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG. 2020a.

VILELA, K. F. et al. **Execução das compras públicas nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: uma análise do Programa Nacional de Alimentação Escolar entre 2013 e 2018**. Revista do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural (UFV), v. 9, n. 1, jan.-jun. 2020b.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta Atividade	Especificação	Indicador(es) Qualitativo(s)	Indicador Físico Unid.de Medida Qtd.	Período de Execução	
				Início	Término
1 1	Envio e aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa do IFMT Conforme anexo, submetemos e recebemos o parecer da Comissão de Ética em Pesquisa aprovando o projeto.	Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa do IFMT		Previsto para 01/05/2022 Iniciado em 01/05/2022	Previsto para 30/05/2022 Concluído em 04/07/2022
1 2	Realização das entrevistas e coleta de dados de fontes secundárias As entrevistas vão até final do mês de fevereiro/2023, comprovantes disponíveis em https://drive.google.com/drive/folders/1L28zQdqEkMrVNEH1FFXZA4bbkE0KYia?usp=sharing	Atender os objetivos específicos da pesquisa		Previsto para 01/06/2022 Iniciado em 01/06/2022	Previsto para 30/06/2022 Concluído em 30/06/2022
1 3	Realização das entrevistas e coleta de dados de fontes secundárias As entrevistas vão até final do mês de fevereiro/2023, comprovantes disponíveis em https://drive.google.com/drive/folders/1L28zQdqEkMrVNEH1FFXZA4bbkE0KYia?usp=sharing	Atender os objetivos específicos da pesquisa		Previsto para 01/07/2022 Iniciado em 01/07/2022	Previsto para 30/07/2022 Concluído em 30/07/2022

Meta Atividade	Especificação	Indicador(es) Qualitativo(s)	Indicador Físico Unid.de Medida	Período de Execução	
				Início	Término
1 4	Realização das entrevistas e coleta de dados de fontes secundárias As entrevistas vão até final do mês de fevereiro/2023, comprovantes disponíveis em https://drive.google.com/drive/folders/1L28zQdqEkMrVNEH1FFXZA4bbkE0KYia?usp=sharing	Atender os objetivos específicos da pesquisa		Previsto para 01/08/2022 Iniciado em 01/08/2022	Previsto para 30/08/2022 Concluído em 28/02/2023
1 5	Análise de dados As análises de dados vão até final do mês de março/2023, comprovantes disponíveis em https://drive.google.com/drive/folders/1L28zQdqEkMrVNEH1FFXZA4bbkE0KYia?usp=sharing	Encontrar respostas para as perguntas da pesquisa, atender os objetivos da pesquisa		Previsto para 01/09/2022 Iniciado em 01/09/2022	Previsto para 30/09/2022 Concluído em 31/03/2023
1 6	Escrita dos resultados e discussão	Tornar os resultados mais palpáveis		01/09/2022	30/09/2022
1 7	Escrita dos resultados e discussão	Tornar os resultados mais palpáveis		01/10/2022	30/10/2022
1 8	Elaboração de livro sobre o PNAE na Rede Federal	Publicizar os resultados da pesquisa		01/10/2022	30/10/2022
1 9	Elaboração de livro sobre o PNAE na Rede Federal	Publicizar os resultados da pesquisa		01/11/2022	30/11/2022
1 10	Elaboração de livro sobre o PNAE na Rede Federal	Publicizar os resultados da pesquisa		01/12/2022	30/12/2022
1 11	Revisão e diagramação do livro	Propiciar linguagem acessível e torná-lo agradável ao olhos		01/01/2023	30/01/2023
1 12	Revisão e diagramação do livro	Propiciar linguagem acessível e torná-lo agradável ao olhos		01/02/2023	28/02/2023
1 13	Revisão e diagramação do livro	Propiciar linguagem acessível e torná-lo agradável ao olhos		01/03/2023	30/03/2023
1 14	Revisão e diagramação do livro	Propiciar linguagem acessível e torná-lo agradável ao olhos		01/04/2023	30/04/2023
1 15	ISBN, Publicação e Entrega do Livro ao FNDE	Publicizar os resultados da pesquisa e possibilitar melhoria da política pública PNAE na Rede Federal de EPCT		01/05/2023	30/05/2023
1 16	ISBN, Publicação e Entrega do Livro ao FNDE	Publicizar os resultados da pesquisa e possibilitar melhoria da política pública PNAE na Rede Federal de EPCT		01/06/2023	01/06/2023

PLANO DE APLICAÇÃO

Classificação da Despesa	Especificação	PROPES (RS)	DIGAE (RS)	Campus Proponente (RS)	Total (RS)
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes (Bolsa Estudante)	0	0	0	0
339020	Auxílio Financeiro a Pesquisadores (Custeio + Bolsa Pesquisador)	4000.00	0	0	4000.00
TOTAIS		4000.00	0	0	4000.00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes (Bolsa Estudante)	685.00	685.00	685.00	685.00	685.00	685.00	685.00	685.00	685.00	685.00	685.00	685.00
339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores (Custeio + Bolsa Pesquisador)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4000.00

Anexo A**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes (Bolsa Estudante)	Bolsa Iniciação Científica FAPEMAT - Graduação	Bolsa	12	585.00	7020.00
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes (Bolsa Estudante)	Bolsa Iniciação Científica - CNPq (PIBIC - EM)	Bolsa	12	100.00	1200.00
339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores (Custeio + Bolsa Pesquisador)	Diagramação + Impressão	Serviço	1	4000.00	4000.00
TOTAL GERAL					12.220,00